



## COMUNICADO

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE RESULTADOS DO TR nº 002/2024

A Comissão de Avaliação do Projeto AFLORA (Termo de Fomento 949460/2023) da COEPI - Comunidade Educacional de Pirenópolis, no uso de suas atribuições legais, retifica a ata de Resultados do Termo de Referência 002/2024 - PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL OFICINEIROS AFLORA.

A retificação é para, em tempo, incluir no item 4 da Ata de Resultados: que, durante a entrevista, foi conversado com cada candidato sobre o valor a ser pago pela prestação de serviços no âmbito do projeto AFLORA, por tempo limitado, sendo a quantia de R\$58,33 (cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por hora-aula, o que totaliza R\$5.599,68 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), considerando a carga de 96 horas-aula para cada oficinairo. As condições de pagamento foram devidamente abordadas nas entrevistas e firmadas nos contratos de prestação de serviços de cada prestador aprovado no processo seletivo.

Pirenópolis, 02 de julho de 2024.

---

**Talitha A. Ferreira**  
Diretora Executiva da COEPI

---

**Patrícia Ferraz da Cruz**  
Gestora Administrativa do Aflora

---

**Rogério Ferreira de Souza Dias**  
Diretor Presidente da COEPI